



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 15/04/2014

Matéria/ Ementa:

II – Substitutivo ao projeto nº 54, de 14 de abril de 2014 que “**Extingue Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, cria Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, dá nova nomenclatura a Cargos em Comissão e a Funções Gratificadas de Diretor de Departamento e de Diretor de Divisão existentes e nova redação ao artigo 20 da Lei nº 2306, de 23 de agosto de 2006 e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, extinguir e criar cargos em Comissão e Funções Gratificadas, para adequar a Lei nº 3.195, de 25 de março de 2014, que criou uma nova estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa.

Fundamentação:

As despesas decorrentes da criação dos cargos estão devidamente autorizadas e incluídas nas Leis Municipais, conforme projeto de Lei nº 51, aprovado no dia 22 de abril de 2014. Está devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro, não ultrapassando os limites legais de gastos com pessoal.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil